



PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - 2022

Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – TRT7

MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e da governança institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT7.

VISÃO

Tornar-se referência na Justiça do Trabalho em qualidade de auditoria e em fomento de práticas de governança.

VALORES

Comprometimento profissional;

Competência técnica;

Transparência;

Ética;

Imparcialidade;

Independência;

Respeito ao interesse público;

Credibilidade;

Impessoalidade;

Legalidade;

Objetividade;

Qualidade.

Equipe Técnica da Secretaria de Auditoria Interna em 2021

SECRETARIA DE AUDITORIA

**Michel Cavalcante Pinto
(Secretário)**

Sonildes Dantas de Lacerda
(Assessora)
Ângela Maria Freitas Morais
Amorim

SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, BENEFÍCIOS E ORÇAMENTO

**Maura Cristina Brasil Correia
(Coordenadora)**

Airton Oliveira Victor Filho
Dante Costa Lima Vieira Júnior
Milton Murta Maia Neto
Thais Evangelista Fernandes Brito
(Apoio Técnico)

SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

**Rossini de Sousa Maciel
(Coordenador)**

Anísio de Sousa Meneses Filho

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVO	5
3. DIRETRIZES E METODOLOGIA.....	5
4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS.....	6
5. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	6
6. APROVAÇÃO	7
ANEXO – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	8

1. INTRODUÇÃO

As normas internacionais para a prática profissional da auditoria interna (IPPF) estabelecem que os trabalhos de auditoria devem ser executados com proficiência e zelo profissional devido.

Para tal, os auditores internos devem possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais. Ademais, devem aperfeiçoar-se por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

Deste modo, em atendimento aos arts. 69 e 70 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 309/2020 e Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 282/2021, elaborou-se o presente Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para o exercício de 2022.

2. OBJETIVO

O objetivo do PAC-Aud 2022 é desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos servidores lotados nesta Secretaria, para que executem com eficácia e zelo profissional os serviços de auditoria interna.

A expectativa é torna-los cada vez mais aptos a contribuir proativamente com a melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle do Tribunal, a partir da execução de trabalhos de avaliação que ofereçam recomendações relevantes, novos pontos de vista e considerem o impacto futuro para o alcance dos objetivos e metas estratégicas institucionais.

O planejamento das ações de capacitação procurou suprir ou aperfeiçoar, dentro das possibilidades e limites orçamentários, as lacunas de conhecimento identificadas para a adequada execução das auditorias previstas no PAA 2022.

3. DIRETRIZES E METODOLOGIA

As normas do IPPF (1220.A1) prescrevem que os auditores internos devem exercer o zelo profissional devido levando em consideração:

- ✓ a extensão dos exames necessários para alcançar os objetivos do trabalho de auditoria;
- ✓ a complexidade relativa, a materialidade ou a significância dos assuntos aos quais os procedimentos de avaliação são aplicados;
- ✓ a adequação e a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles;
- ✓ a probabilidade de erros significativos, fraudes ou não conformidades;
- ✓ o custo da avaliação em relação aos potenciais benefícios.

Ademais, devem estar alertas aos riscos significativos que podem afetar os objetivos, as operações ou os recursos da instituição. É oportuno ressaltar, todavia, que os procedimentos de avaliação isoladamente, mesmo quando realizados com o zelo profissional devido, não garantem que todos os riscos significativos serão identificados.

Deste modo, a atualização permanente do conhecimento acerca da legislação que regula as diversas áreas da gestão pública e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e, no que couber, dos Órgãos Superiores do Poder Judiciário (CNJ e CSJT) é essencial para a atuação dos servidores lotados nesta Secretaria.

O processo de definição das áreas e temas constantes deste PAC-Aud procurou observar as seguintes diretrizes essenciais:

- a) lacunas de conhecimento relacionadas com os temas previstos no PAA 2022;
- b) necessidades de conhecimento e domínio individuais dos auditores;
- c) necessidade de domínio das técnicas e instrumentos próprios ou de suporte às atividades de auditoria.

Saliente-se ainda que os servidores lotados nesta Secretária, incumbidos da responsabilidade de executar trabalhos de auditoria, serão encorajados a obter as certificações e qualificações profissionais apropriadas, tais como as oferecidas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA), a exemplo do Certified Internal Auditor (CIA), e por outras organizações profissionais apropriadas, como forma de demonstração da proficiência.

Nesse processo de incentivo, vislumbra-se como crucial o apoio institucional para arremeter interessados, em face dos custos envolvidos. Porém, os ganhos pessoais e organizacionais tendem a ser extremamente compensatórios, em face dos conhecimentos sólidos e estruturados a ser adquiridos.

A fim de viabilizar a realização das capacitações, estão previstos cursos presenciais e à distância, em ambiente virtual, com o aproveitamento do poder da internet para comunicar e distribuir conteúdos (*e-learning*) de qualidade.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

O quadro em anexo prioriza as ações de capacitação sugeridas pelas seções técnicas desta Secretaria, a partir das necessidades identificadas para a adequada desenvoltura das atribuições afetas a cada uma.

Informe-se que as ações relacionadas não se constituem em uma lista exaustiva, porquanto, não esgota todas as demandas por ações de capacitação. Destarte, as demandas não contempladas neste PAC-Aud e que possam surgir ao longo de 2022, serão submetidas à apreciação da autoridade administrativa.

Para garantir que os servidores incumbidos da execução de auditoria tenham a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos, habilidades e outras competências, pretende-se que a cada servidor seja conferido, no mínimo, um total de 40 horas de capacitação anual, em respeito ao disposto no art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020 e alinhamento com as normas do IPPF (1230).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações apresentadas neste PAC-Aud constituem programa de treinamento para os servidores lotados na Secretaria de Auditoria Interna deste Tribunal e, como tal, submetem-se às regras

estabelecidas na Resolução TRT7 nº 406/2013, que institui o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores do TRT7 e dá outras providências; no Ato TRT7.GP nº 383/2011, que estabelece normas para a realização de cursos de capacitação e desenvolvimento pelos servidores deste Tribunal, e no Ato Conjunto TRT7.GP.EJUD. nº 1/2021, que regulamenta a atividade de instrutoria interna no âmbito do TRT7.

6. APROVAÇÃO

Submete-se o PAC-Aud 2022 à apreciação e aprovação da Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, e posterior envio à Escola Judicial, com a orientação de que tais medidas ocorram antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA 2022, já aprovado pela alta administração, em conformidade com o disposto no art.70, § 1º, da Resolução CNJ nº 309/2020.

Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

assinado eletronicamente
MICHEL CAVALCANTE PINTO
Secretário de Auditoria Interna

ANEXO – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Capacitação	Objetivo	Prioridade	Modalidade	Nº de servidores	Valor total estimado (R\$)
SIGEP-JT e Folhaweб (Instrutoria interna - 16h)	Capacitação interna sobre as funcionalidades, relatórios gerenciais e extração de dados dos módulos do SIGEP-JT e Folhaweб com vistas a auxiliar nos trabalhos de auditoria de folha de pagamento.	Alta	Presencial	3	2.493,60
Curso online: como realizar uma auditoria em folha de pagamento no setor público - curso prático (https://www.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/1366/?tipo=aovivo)	Capacitar servidores para os trabalhos de planejamento e execução das principais atividades e rotinas que envolvem a realização de uma auditoria em folha de pagamento.	Alta	Telepresencial	2	3.300,00
Curso online: prático de legislação de pessoal Lei 8.112/1990 no serviço público - atualizado pela EC 103/2019 (https://www.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/1357/?tipo=aovivo)	Capacitar servidores sobre conceitos e institutos relacionados ao regime jurídico do servidor público federal – e normas constitucionais referentes as normas gerais de aposentadoria e pensão.	Média	Telepresencial	2	3.300,00
Governança pública para tribunais – Aplicação de melhores práticas na avaliação de controles - IBGP	Capacitar servidores a avaliar políticas e práticas que possibilitem o aperfeiçoamento da governança pública, a partir dos referências teóricos do TCU, entendimento jurisprudencial e da apresentação e discussão da estrutura e práticas em órgãos do setor público.	Alta	Telepresencial	1	1.680,00
Auditando o processo de contratações de TI – Identificando falhas e riscos relevantes - IBGP	Capacitar os servidores para conhecer falhas comuns e recorrentes em contratações na área de TI. O auditor ou responsável pela avaliação das contratações estará melhor habilitado a avaliar os controles necessários para mitigar os riscos existentes no processo, aplicando aos casos concretos os critérios previstos na legislação e na jurisprudência.	Alta	Telepresencial	1	2.760,00

<p>Conformidade contábil e análise de balancete - SIAFI e o Tesouro Gerencial como instrumentos de trilhas para auditoria e contabilidade https://www.mmpcursos.com.br/conformidade-contabil-e-analise-de-balancete#programacao</p>	<p>Levar aos participantes de forma clara e objetiva os principais aspectos relacionados à conformidade contábil, com vistas a identificar as irregularidades, inconsistências, saldos irrisórios e alongados.</p> <p>Essas análises suportam o correto registro da conformidade contábil no SIAFI e alimentam trilhas que podem ser utilizadas pelas Setorias Contábeis e Auditorias como diligências aos gestores para correção de apontamentos observados.</p>	Alta	Telepresencial	1	1.890,00
---	---	------	----------------	---	----------